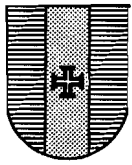


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 38

Quarta - feira, 9 de Abril de 1997

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Declaração-rectificação

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração-rectificação

Por enfermar de lapso na impressão, declara-se para os devidos efeitos que no sumário da Resolução n.º 356/97, 20 de Março, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38, de 9 de Abril de 1997, **onde se lê:**

«Resolução n.º 356/97

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, uma parcela de terreno, necessária à implantação da estrada principal, ampliação e beneficiação do aldeamento turístico denominado “Quinta Splendida”.»

Deverá ler-se:

«Resolução n.º 356/97

Declara de utilidade pública, uma parcela de terreno, necessária à implantação da estrada principal, ampliação e beneficiação do aldeamento turístico denominado “Quinta Splendida”.»

Funchal, 9 de Abril de 1997.

O preço deste número: 52\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>10 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série</td> <td>" ...</td> <td>4 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>2 150\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries</td> <td>" ...</td> <td>7 300\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries</td> <td>" ...</td> <td>10 400\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 25\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)</p>	Completa	(Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00	Uma Série	" ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00	Duas Séries	" ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00	Três Séries	" ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 180\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado à efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00																		
Uma Série	" ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00																		
Duas Séries	" ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00																		
Três Séries	" ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00																		

Execução gráfica "Jornal Oficial"